### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 11061/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.667.631,22 (Sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotações

orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

de 2011. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de dezembro de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 11061/2011 Crédito Suplementar

Crédito Suplementar CÓDIGOS VALORES (R\$)						
Órgão/	Programa de		Compensado/			
Unidade 1051-	Trabalho	Despesa	FI	Suplementado	Cancelado	
EMUSA	1512200012026	31903400	100	1.210.631,22		
2043 - FME	1212200012131	33903000	100	45.000,00		
2043 - FME	1212200012131	44905200	100	1.000,00		
2043 - FME	1212200012143	31900400	100	1.000.000,00		
2043 - FME	1236500442135	33503900	100	2.710.000,00		
2043 - FME	1236500442135	33903900	103	20.000,00		
2043 - FME	1236500442135	44905200	103	30.000,00		
2043 - FME	1284609000929	33904900	100	300.000,00		
2043 - FME	1284609000930	31901303	100	161.000,00		
2043 - FME	1284609000930	31911302	100	830.000,00		
2542 - FMS	1084609000942	33909300	202	60.000,00		
2543 - F.SAÙDE	1012200012179	33909200	207	1.240.000,00		
4141 FAN	1312200012245	33903900	108	60.000,00		
1051- EMUSA	0445200101025	33903900	100		631,22	
1051- EMUSA	1512200012026	31901101	100		800.000,00	
1051- EMUSA	1512200012026	31901301	100		360.000,00	
1051- EMUSA	1545100101019	44905100	100		50.000,00	
2043 - FME	1212200012131	33200000	100		1.000,00	
2043 - FME	1212200012132	31901101	100		45.000,00	
2043 - FME	1212200012143	31901101	100		3.740.000,00	
2043 - FME	1230600452130	33903000	100		111.000,00	
2043 - FME	1236100422146	33903900	100		570.000,00	
2043 - FME	1236100422140	33903600	103		50.000,00	
2043 - FME	1284609000924	31900900	100		70.000,00	
2043 - FME	1284609000926	33900800	100		100.000,00	
2043 - FME	1284609000926	33904700	100		100.000,00	
2043 - FME	1284609000927	33909200	100		50.000,00	
2043 - FME	1284609000929	33904600	100		200.000,00	
2043 - FME	1284609000929	33904800	100		60.000,00	
2542 - FMS	1030200511090	33903000	202		60.000,00	
2543 - F.SAÙDE	1012200012179	33903700	207		1.240.000,00	
4141 - FAN	1312200012245	33903600	108		60.000,00	
NOTA :	TOTAL GERA	AL .		7.667.631,22	7.667.631,22	

NOTA:
FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL
FONTE 103 - RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO
FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO
FONTE 202 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS
FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

DECRETO Nº 11062/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Decreto nº 4150/84 – Regulamento de Veículos de Aluguel/Táxi, em seu artigo 25, caput, e seguintes,

DECRETA:

Art. 1° - Todos os veículos de aluguel/táxi que realizam a exploração deste serviço, de titularidade do Município de Niterói, ficam obrigados a utilizar o relógio taximetro.

Parágrafo Único – Fica autorizado o uso da BANDEIRA 2 nas seguintes situações:

I – nos dias úteis do período compreendido entre 22:00h às 06:00h; II – aos sábados a partir de 12:00h; III – aos domingos e feriados durante todo o dia;

- IV durante todo o dia do mês de dezembro; V quando o percurso extrapolar os limites territoriais do Município de Niterói/RJ.

- Art. 2° Os permissionários do servico de táxi deverão manter afixadas as informações contidas no artigo anterior no lado direito do vidro frontal do veículo, conforme especificações da Subsecretaria de Transportes.
- O modelo (arte do adesivo) a ser afixado nos veículos, na forma do caput do presente artigo, consta do ANEXO I deste Decreto.
- § 2° Os permissionários do servico de táxi terão o prazo de 30 (trinta) dias para 3 2 - 63 permissionales de sorviço de tara tentro proceso.

  Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

refeitura Municipal de Niterói, 06 de dezembro de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito



Considera nomeada, a contar de 06 de outubro de 2011, **TALITA LOPES DIAS** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Subsecretaria de Geotécnica, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga criada pela Lei 2827/11, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1284/2011).

Considera nomeado, a contar de 01 de dezembro de 2011, JOÃO SÉRGIO DA SILVA PIRES para exercer o cargo de Subsecretário, SS, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga decorrente da exoneração de Walace Medeiros Barbosa (Port. nº 1285/2011).

Considera exonerado, a contar de 01 de dezembro de 2011, WALACE MEDEIROS BARBOSA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, por ter sido nomeado para cargo incompativel (Port. nº 1286/2011).

Considera exonerado, a contar de 01 de dezembro de 2011, JOÃO SÉRGIO DA SILVA PIRES do cargo de Diretor Administrativo, DG, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, por ter sido nomeado para cargo incompativel (Port. nº 1287/2011).

Considera nomeada, a contar de 06 de outubro de 2011, **CHRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ MARIANO** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Subsecretaria de Geotécnica, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga criada pela Lei 2827/11, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1288/2011).

Considera nomeado, a contar de 06 de outubro de 2011, ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES VELOSO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Subsecretaria de Geotécnica, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga criada pela Lei 2827/11, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº

Considera nomeado, a contar de 01 de outubro de 2011, JOSÉ FLORIANO GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Monitorização de Atividades de Serviços de Saúde, FMS-5, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Leandro Nardaccio Otaviano (Port. nº 1290/2011).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2011. LEANDRO NARDACCIO OTAVIANO do cargo de Chefe da Divisão de Monitorização de Atividades de Serviços de Saúde, FMS-5, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 1291/2011).

a pedido, a contar de 01 de novembro de 2011, CARLOS ALBERTO TINOCO NUNES do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 1292/2011).

Considera nomeado, a contar de 01 de novembro de 2011, PAULO VICTOR COELHO CERBINO para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Tinoco Nunes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1293/2011).

Considera exonerado, a contar de 22 de setembro de 2011, **ANTÔNIO JOSÉ ALVES PEREIRA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1294/2011).

Considera nomeado, a contar de 22 de setembro de 2011, ANTÔNIO JOSÉ ALVES PEREIRA para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga decorrente da exoneração de Jaqueline Costa da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 1295/2011)

Considera nomeado, a contar de 22 de setembro de 2011, IGOR VIRGÍLIO DOS SANTOS CHAGAS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga decorrente da exoneração de Antônio José Alves Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 1296/2011).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de novembro de 2011, **OLAVO DOS SANTOS CABRAL** do cargo de Coordenador da Coordenação de Ações de Emergência, FMS-4, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 1297/2011).

Considera nomeado, a contar de 01 de novembro de 2011, STEPHANO JOSÉ GOMES PEREIRA para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Ações de Emergência, FMS-4, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da ação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Olavo dos Santos Cabral (Port. nº 1298/2011).

Nomeia LAYS ZOGBI ANDRADE LEITE para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de José Eduardo Sant'Anna Soares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 1299/2011).

Nomeia PATRICIA TAMANDARÉ DE LIMA para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Claudio Luis dos Santos Mangia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 1300/2011).

Torna insubsistente a Portaria nº 1109/2011, publicada em 12 de outubro de 2011 (Port. nº 1301/2011)

Considera nomeado, a contar de 01 de outubro de 2011, JOSÉ ALVES MARTINS para exercer o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Edmir Antonio Soares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 1302/2011).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2011, **EDMIR ANTONIO SOARES** do cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional do Fonseca (Port. nº 1303/2011).

Exonera, a pedido, a contar de 01.09.2011. Marcio Henrique de Almeida Ferreira, matrícula (Port. nº 1304/2011).

Exonera, a pedido, a contar de 31.10.2011, Douglas Fidelis Pereira, matrícula  $n^{\circ}$  234.400-9, do cargo de Guarda Municipal, Classe A, referente I. Proc.  $n^{\circ}$  20/4542/2011 (Port.  $n^{\circ}$  1305/2011).

Exonera, a pedido, a contar de 05.09.2011, Anderson Cardoso da Silva, matrícula  $n^o$  237.902-3, do cargo de Agente de Trânsito, Proc.  $n^o$  20/3777/2011 (Port.  $n^o$  1306/2011).

Exonera, a pedido, a contar de 25.08.2011, Raquel de Souza Barroso, matrícula nº 239.333-0, do cargo de Assistente Social, nível NS-1 Proc. nº 20/3612/2011 (Port. nº 1307/2011).

Aposenta, a contar de 11/07/2011, Adilson de Souza Lopes, Procurador, categoria P-1, matrícula  $n^o$  226.254-1. Proc.  $n^o$  20/1897/2011 (Port.  $n^o$  1308/2011).

Aposenta Sergio Rubem de Oliveira, Auxiliar Fazendário, nível 02, categoria VI, matrícula nº 218.054-5. Proc. nº 20/3109/2011 (Port. nº 1309/2011).

Aposenta Nilselha Lopes Ferreira, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 224.430-9. Proc. nº 20/3242/2011 (Port. nº 1310/2011).

Despacho do Prefeito

Proc. nº 180/560/2011 - Autorizo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário

30/60628/09 – SOCOL – Salgado de Oliveira Construções Ltda. – Homologo a decisão do conselho de contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o Art. 33, do Decreto 10487/09 para cancelar o auto de infração nº 256/09, de 26/08/09.

30/60125/11 – ARCON Consultoria em Informática Ltda.; 30/60410, 60411/11 - HSBC
Bank Brasil S.A.; 30/60429, 60430, 60432, 60433/11 – Itaú Unibanco S.A.; 30/60450/11 – Marisa Lojas S/A. – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Adota as seguintes medidas para a realização de evento esportivo, "Corrida e Caminhada do Comércio – SESC RIO", no dia 11/12/2011: I - Interdita o tráfego de veículos na Av. Almirante Benjamin Sodré, no sentido Boa Viagem/Ingá, das 05h às 10h; II – Autoriza a interdição, parcial do trânsito de veículos nos logradouros abaixo relacionados, no mesmo dia, a partir das 08h30min, para desenvolvimento da corrida: Av. Almirante Benjamin Sodré; Av. Engenheiro Martins Romeo; Praia João Caetano; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; Est. Leopoldo Fróes; Av. Quintino Bocaiúva; Av. Pref. Sylvio Picanço. Proc. nº 230/127/2011 (Port. nº 421/2011).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social, "Natal na Câmara com Niterói Acessível – Adoção: Um Ato de Amor", na Câmara Municipal de Niterói, no dia 12/12/2011, das 00h às 22h: I – Proíbe o estacionamento na Av. Ernani do Amaral Peixoto, no trecho entre as ruas Evaristo da Veiga e Visc. de Sepetiba (ambos os lados); II – Interdita duas faixas de rolamento da Av. Ernani do Amaral Peixoto, à direita no sentido de circulação de veículos, no trecho entre a R. Evaristo da Veiga e o nº 625 (Câmara); III – Transfere a vaga destinada a portadores de necessidades especiais do lado esquerdo da Av. Ernani do Amaral Peixoto, esquina com R. Visc. de Sepetiba, para o lado direito, durante o período acima citado. Proc. 530/2139/2011(Port. nº 422/2011).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social, "Mistura Carioca", no dia 18/12/2011: I - Interdita o tráfego de veículos na Av. Visc. do Rio Branco, no trecho compreendido entre as ruas Guilherme Briggs e Alexandre Moura (atrás da Concha Acústica), das 02h às 23h; II - Proíbe o estacionamento durante o mesmo período no trecho citado acima: III - Autoriza a interdição, a critério da supervisão operacional, da Av Visconde do Rio Branco, no trecho entre a Concha Acústica e a Alexandre Moura, das 15h às 23h. Proc. nº 40/718099/2011 (Port. nº 423/2011).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI (CMDCA – Niterói) no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 919/91 e o Decreto Municipal Nº 9071/03 vem tornar público que, em Reunião indificipal N° 9/9/1 e o Decleto Ministra de 19/9/1 e o Porto de 1 Niterói (Fórum DCA Niterói), conselheiros de direitos do CMDCA, entidades eleitoras e candidatas; e da representante do Ministério Público realizou a etapa final do VIII Processo de Eleição das sete Entidades representantes não-governamentais do CMDCA – Gestão 2012-2014 com o resultado da apuração dos votos: Centro de Reabilitação Social-CRESCER, eleita com 20 votos; Associação Civil Quintal da Casa de Ana, eleita com 19 votos; Movimento de Mulheres de São Gonçalo- NACA, eleita com 18 votos; Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai- FENASE, eleita com 17 votos; Centro de Integração Empresa-Escola- CIEE, eleita com 13 votos, Associação de Moradores do

Morro do Preventório, eleita com 13 votos; e Associação Fluminense de Reabilitação- AFR, eleita com 12 votos; Associação Experimental de Mídia Comunitária- BEMTV educação e Comunicação, não eleita com 11 votos; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, não eleita com 10 votos; Associação Niteroiense de Deficientes Físicos – ANDEF, não eleita com 08 votos; e Sociedade Brasileira de Arte e Cultura- SBAC, não eleita com

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

**EXONERAR, a pedido,** a contar de 29/11/2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Patrícia Carvalho Martins**, do cargo de Professor II ESP I, matrícula n.º 234.640-1 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/6413/2011. Portaria FME/1311/2011.

Despachos do Presidente

### Readaptação - Deferido

Proc. 210/5553/2011 – Ana Cristina Mateus Moraes, pelo período de 02 anos.

Proc. 210/6119/2011 – Márcia Coutinho Gonçalves Belchior, pelo período de 02 anos.

. 210/6208/2011 - Eleyson Leão Santiago, pelo período de 02 anos.

Salário Família – Deferido

Proc. 210/6387/2011 - Genilza Figueiredo da Silva Fonseca

### 17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para o cargo de: Professor II, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

### PROFESSOR II – LÍNGUA ESPANHOLA

Classificação	Nome	Nota Final
29	Joyce Palha Colaça	55.50
30	Roberta Guerreiro Costa	55.50
31	Rodrigo da Silva Campos	55.50
32	Amanda Aparecida Siqueira Sales	55.00

## 01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DE VAGAS: Data: 08 de dezembro de 2011 (5ª-feira)

Horário: 11 horas

- Local: Departamento Pessoal Rua Visconde de Uruguai, nº 414 Centro/Niterói-RJ

  1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativas ao cargo;

  1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo
- relacionados, relativos ao cargo: Documento oficial de identidade;

Cartão de identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF:

Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Certificado de reservista ou documento equivalente;

Comprovante de residência;

01 foto 3x4 recente

Un toto 3x4 recente.

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);

Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal

(somente para os que declaram Imposto de Renda); Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo,

quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II, disciplina Educação

- 1.3. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público - Edital 08/2010 publicada em 08 de janeiro de
- 2011 1.4. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha
- de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

  1.5. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do item 18.5 do Edital 008/2010.

### 18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para o cargo de CONTADOR, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

<u> </u>				
COLOCAÇÃO	NOME	NOTA		
09	DEBORA TAVARES DA SILVA	51.50		

### 01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 08 de dezembro de 2011

Horário: 11:00 horas

Local: Departamento Pessoal da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro - Niterói 1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo;

1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo

relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade;

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos;

Título de Fleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;

Certificado de reservista ou documento equivalente; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Comprovante de residência

Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;

01 foto 3x4 recente

Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;

Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na

forma da respectiva legislação.

1.3. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do item 18.5 do Edital 009/2010.

02 - DA ESCOLHA DE VAGAS Data: 22 de dezembro de 2011 Horário: 11:00 horas

Local: Departamento Pessoal da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro - Niterói 2.1. No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado **apto** para o

exercício do cargo a que concorreu;

2.2. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 09/2010 publicada em 23 de fevereiro de

2011, republicado em 05 de março de 2011;

2.3. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Considerar **Desistente**, **Guilherme Kienen Silveira**, do cargo de Contador NS I, 08ª colocação, convocado pelo 16º Edital de Convocação, publicado em 26/11/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/1307/2011.

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 030/2011

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o CONVITE nº 030/2011, à Sociedade Empresária RGA SERVIÇOS S/S LIMITADA no valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.361.0042.2138, Código de Despesa 33903900, Fonte 103.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

### PORTARIA

PORTARIA

Exonerar, a contar de 01/12/2011, ALESSANDRO EYER MORAES, do cargo em comissão de Diretor Orçamentário - Financeiro - símbolo DG, da Superintendência Administrativa da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Port.053/11)

Exonerar, ANDRÉ LUIZ LEITE BARBOSA DE AGUIAR, a contar de 01/12/11, do cargo em

comissão de Coordenador Aprendiz-Música na Escola - símbolo CC-2, Superintendência Cultural da Fundação de Arte de Niterói –FAN (Port. 054/11)

Superintendencia Culturar da Fundação de Arte de Niterol -FAN (FORT. 054/11)

Nomeia, a contar de 01/12/2011, ANDRÉ LUIZ LEITE BARBOSA DE AGUIAR, para o cargo em comissão de Diretor Orçamentário - Financeiro - símbolo DG, da Superintendência Administrativa da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente a exoneração de ALESSANDRO EYER MORÁES (Port.055/11)

Nomeia GEISA DE JESUS SANTOS LIMA, a contar de 01/12/11, para cargo em comissão

de Coordenador Aprendiz-Música na Escola - símbolo CC-2, da Superintendência Cultural da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente a exoneração de ANDRÉ LUIZ LEITE BARBOSA DE AGUIAR (Port.056/11)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI e a COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições legais, comunicam que, após a análise dos requerimentos, foram deferidas as inscrições provisórias – 2ª etapa – dos candidatos abaixo listados para as PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS do 2º Concurso para Ingresso na Classe Inicial – 3ª Categoria (P3) da Carreira de Procurador do Município:

NOME	INSCRIÇÃO
ALEXANDRA DE CASTRO BORGES TEODORO	1070070
ALEXANDRA PEREIRA DA MOTTA	1076712
ALEXANDRE DE LA ROCA TAVARES	1069511
ALEXANDRE DE OLIVEIRA DEMIDOFF	1084109
ALEXANDRE FARIA DE MELLO	1098871
ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	373571
ALICE BRAGA BOYNARD	1082936
ALINE CARDOSO DÓRIA DANTAS	1089700
ANA CAROLINA VELLOSO GOULART	1080506
ANA MARIA FURBINO BRETAS BARROS	1093722
ANDRE BAPTISTA PEREIRA	1089978
ANDRE CARVALHO ZICA	1088518
ANDRÉ ELIAS ATALLA	1097429
ANDRÉ GONÇALVES MORGADO	1071680
ANDRE LUIZ AGOSTINHO DA SILVERA REIS	1080047
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES VIEIRA NUNES	371886
ANDREA CARLA CINTRA ARAUJO GUEDES BARBOSA	1098982
ANDREA PAULA PONTES DOS SANTOS	1102719
ANDREA SIQUEIRA MARTINS	1071279
ANGELA MÁRCIA DE SOUZA SILVA RANGEL	1073154

ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA	372680
ANNA CAROLINNE LICASALIO DA COSTA	1072754
ANTÔNIO LOPES DE CARVALHO FILHO	1096283
ANTONIO BELLEGIE GARVALTIO TIETO	1082871
ARTHUR DE OLIVEIRA BENTO	1082071
BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO	373518
BERNARDO CAMACHO MARINS COSTA	
	1087888
BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	
BRUNO BALASSIANO GAZ	1083952
BRUNO GAMEIRO MARTINS	1094795
BRUNO GOMES BAHIA	1077413
BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAUJO ROSA	1071516
BRUNO RABELO DOS SANTOS	372358
CAMILA DE ALCANTARA ALMEIDA FAVALLI	1076697
CAMILA ROCHA CUNHA VIANA	1079922
CARLOS JUNCKEN RODRIGUES	1092950
CAROLINA COTRIM TELLES	1095733
CAROLINA ZAJA ALMADA CAMPANATE DE OLIVEIRA	372935
CASSIUS BAESSO FRANCO BARBOSA	1086062
CECILIA CASTRO RODRIGUEZ	1071587
CID AUGUSTO MENDES CUNHA	1068691
CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA	371736
CLARISSA NILO DE MAGALDI	1073527
CLAUDIA LEONOR JOURDAN GOMES BOBSIN	1088564
CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	1081063
CRISTHIAN CANANEA LOPES	1093801
CRISTIANA CABUSSÚ BARRETO	1098990
CRISTIANE VIEIRA BATISTA DE NAZARÉ	1096695
DANIEL HENRIQUE PIMENTA FARIA	1077151
DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS	1101075
DANIELA CORTEZ ALLAN PINTO	1075695
DANIELA OLÍMPIO DE OLIVEIRA	1087870
DANIELLA CORREIA DA SILVA	1070499
DANIELLI FARIAS RABELO LEITÃO RODRIGUES	1083447
DAVI JOSÉ PAZ CATUNDA	1096670
DIEGO DIAS	1088944
DIOGO GADELHA BARBOZA DE ALMEIDA	1088611
EDUARDO AIDÊ BUENO DE CAMARGO	1070467
EDUARDO FARIA FERNANDES	1082524
EDUARDO SOBRAL TAVARES	1072310
ELIAS GEMINO DE CARVALHO	1070141
ELISA SALZER PROCÓPIO	1095812
ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA	1076902
ERIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO	372182
FABIANA PEIXOTO SICCARDI	1076357
FÁBIO CORRÊA DE OLIVEIRA	1097468
FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO	1095615
FABIO VASCONCELOS FERNANDES	1073147
FELIPE AZEVEDO BARROS	1088708

FELIPPE MARTINS SERÓDIO BOECHAT	1070349
FELLIPE DE CASTRO TAVARES	1093865
FELLIPPE BASTOS SILVA ALVES	1073337
FERNANDA ASSIS PESSÔA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	1089914
FERNANDA CRISTINE NUNES TEIXEIRA	1093492
FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS	1093098
FERNANDA LUZIA GAYAO FREIRE	1077366
FERNANDA MACHADO PILLAR	1075022
FILIPE SILVESTRE LACERDA BASTOS	1089795
FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA	1078651
FRANCISCO MIGUEL SOARES	1081910
GABRIEL AUGUSTO LUÍS TEIXEIRA GONÇALVES	1081199
GABRIEL MOTTA PINTO COÊLHO	1075932
GABRIIELA ALVES SCISINIO	

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Na publicação do dia 06 de dezembro 2011 (**Ordem de Início - Pregão Presencial nº. 02/2011), onde se lê**: Pregão Presencial nº 02/2011; **leia-se**: Pregão Presencial nº 030/2011.

Na publicação do dia 01 de dezembro de 2011 (Ordem de Início - Pregão Presencial nº. 018/2011), onde se lê: Pregão Presencial 018/2011, leia-se: 038/2011.

NIIEROI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS
Despacho do Presidente

Carta Contrato nº 15/11 – Carta Contrato celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – Nittrans e a Empresa TNL PCS S/A. Objeto: aquisição de 13 mini-modens, modelo nº 5870/CS11, além dos serviços de transmissão de dados (3G). Valor: A presente carta contrato tem o valor global de R\$ 10.137,40. Prazo: 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93. Proc. Adm. 530/1751/2011.